



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 3/2025-L

“Institui no Calendário de Eventos do Município de Araçariguama, o “Dia da Caminhada Evangélica”, a ser comemorado anualmente no segundo sábado de agosto, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araçariguama **DECRETA**:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Araçariguama o “Dia da Caminhada Evangélica”, a ser comemorado, anualmente no segundo sábado de agosto;

Art. 2º. O “Dia da Caminhada Evangélica” tem por objetivo, promover a fé, a espiritualidade e a união da comunidade, por meio de atividades religiosas, evangelistas e culturais;

Art. 3º. O Dia da Caminhada Evangélica, a ser realizado anualmente que se trata nesta Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do Município de Araçariguama;

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei poderão ser financiadas pelo Município de Araçariguama;

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade atender ao permanente apoio às ações evangélicas no âmbito do Município de Araçariguama, promovendo a fé, a evangelização, espiritualidade e a união da comunidade.

Araçariguama, 11 de fevereiro de 2025.

Lili Aymar
Vereadora